



PORTARIA Nº 18 DE 17 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato Administrativo nº 013/2024, advindo da Dispensa nº 013/2024.

Ilustríssimo Senhor **RICARDO DOS SANTOS AMARO**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA, decreto nº 052/2023, FELIPE SILVA DE MEDEIROS, Matrícula 3026, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contrato administrativo nº 013/2024, com vigência de 10 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro 2024, advindos da Dispensa nº 013/2024, que se refere CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES, COM REPÓSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAGRI.

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.